

## 230 - General de Exército Pery Constant Bevilacqua

### *Dados Biográficos*

**Nascimento** - 09 de junho de 1899, no Rio de Janeiro - RJ.

**Filiação** - José Bevilacqua e Alcida Constant Bevilacqua. Neto pelo lado materno de Benjamin Constant Botelho de Magalhães.

**Formação e atividades principais** - Ingressou na Escola Militar de Realengo, no Rio de Janeiro em fevereiro de 1917, sendo declarado Aspirante a Oficial da Arma de Artilharia em dezembro de 1919. Promovido a Segundo-Tenente em abril de 1920, e a Primeiro-Tenente em maio de 1921. Fez o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 1925 e, em julho desse ano, alcançou o posto de Capitão. Coursou também, entre 1926 e 1929, a Escola de Estado-Maior do Exército.

Foi Oficial de Gabinete da Junta Militar Pacificadora, que assumiu o poder com a deposição do Presidente Washington Luís, em 1930.

Em outubro de 1934 foi promovido a Major e seguiu para o Paraguai como Adido Militar à Embaixada do Brasil nesse país. No ano seguinte integrou a Comissão Militar Neutra, formada por representantes de nações americanas - Argentina, Brasil, Chile, Estados Unidos da América, Peru e Uruguai - para servir de mediadora entre o Paraguai e a Bolívia, que lutavam desde 1932 na chamada Guerra do Chaco. Em 1938, ano em que foi assinado o tratado de paz entre os dois países, deixou o Paraguai e regressou ao Rio de Janeiro, onde serviu como Oficial de Gabinete do Ministro da Guerra, General Eurico Dutra, até 1940.

Promovido a Tenente-Coronel em agosto desse ano, comandou o 1º Grupo Automóvel de Artilharia, no Rio de Janeiro, organizando no ano seguinte o 1º grupo do 3º Regimento de Artilharia Antiaérea, em Natal, além de participar da defesa do litoral brasileiro até 1943. Em junho de 1944 foi promovido a Coronel e recebeu a chefia do Estado-Maior da 7ª Região Militar, sediada em Recife. Em 1946 foi transferido para Juiz de fora - MG como chefe do

Estado-Maior da 4ª RM, permanecendo pouco tempo no posto. Nesse mesmo ano recebeu a chefia do Estado-Maior da 2ª RM, com sede em São Paulo.

Comandante do Grupamento do Oeste da Artilharia de Costa da 1ª RM, no Rio de Janeiro, entre 1948 e 1952, em setembro desse último ano foi promovido a General de Brigada e encarregado da direção do Armamento, também na Capital Federal, tornando-se em seguida Subdiretor da Reserva. Em 1955 comandou a Artilharia Divisionária da 4ª Divisão de Infantaria em Pouso Alegre - MG, e no ano seguinte cursou a Escola Superior de Guerra. Promovido a General de Divisão em dezembro de 1958, foi encarregado da direção do Serviço Militar e, em 1961, recebeu o comando da 3ª Divisão de Infantaria, em Santa Maria - RS.

Durante a crise político-militar que se instalou no país após a renúncia do Presidente Jânio Quadros em 25 de agosto de 1961, o General Pery Bevilacqua defendeu a observância à legalidade constitucional.

Em fins de 1961, Bevilacqua passou a comandar a 3ª RM, em Porto Alegre. Em setembro de 1962, assumiu o comando do II Exército, com sede em São Paulo, em substituição ao General Nelson Melo.

Em março de 1963 foi promovido a General de Exército. Em dezembro de 1963 foi afastado do Comando do II Exército e nomeado Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), posto que lhe dava comando de tropas.

Com a posse do Marechal Castelo Branco na presidência da República, em consequência do movimento político-militar de 1964, Bevilacqua continuou na chefia do EMFA, a convite do novo presidente.

Desde o início, porém, o General mostrou-se contrário às diretrizes tomadas pelo novo governo no sentido de internacionalizar a economia. Revelou-se ainda francamente contrário aos planos do governo militar quanto ao setor dos minérios, que incluíam a concessão de um terminal de exportação à Hanna Mining Company.

**Condecorações** - Ordem do Mérito Militar - grau “Grande Oficial”; Ordem do Mérito Naval - grau “Grande Oficial”; Ordem do Mérito Aeronáutico - grau “Grande Oficial”; Medalha Militar de Ouro, com passadeira de platina (representativa de mais de 40 anos de bons serviços); Medalha de Guerra; Medalha do Pacificador; Medalha da Ordem del Condor de Los Andes, Bolívia - grau “Oficial”; Medalha da Ordem do Mérito do Chile - grau “Grande Oficial”; Medalha da Conferência da Paz do Chaco, Equador; Medalha da Ordem Nacional do Mérito, Paraguai - grau “Grande Oficial”; Medalha da Ordem do Mérito Jurídico

Militar - grau “Alta Distinção”; Ordem do Mérito das Forças Armadas - grau “Grande Oficial”.

**Atividades no STM** - Nomeado Ministro do Superior Tribunal Militar por decreto de 15 de fevereiro de 1965, prestou compromisso e tomou posse em 08 de março do mesmo ano. Como Ministro, manifestou-se por diversas vezes contra a autoridade dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) que investigavam as atividades de civis, pronunciando-se também pela ilegalidade do julgamento de civis por autoridades militares. Favoreceu, ainda, sistematicamente, todos os pedidos de *habeas-corpus* impetrados no STM. O distanciamento de Bevilacqua da Revolução de 1964 começou quando ele se bateu contra a abertura de processos e julgamentos contra o Presidente João Goulart e seus Ministros na área da Justiça Militar. Em janeiro de 1966 concedeu entrevista à revista Manchete, juntamente com o General Mourão Filho, também Ministro do STM, na qual se declarava favorável à anistia dos atingidos pela “contra - revolução de 31 de março de 1964”.

**Aposentadoria** - No dia 16 de janeiro de 1969, depois de uma série de pronunciamentos em favor da anistia aos punidos pelos Atos Institucionais n°s 1 e 2, foi aposentado no cargo de Ministro do STM atingido pelo AI n° 5, decreto publicado no Diário Oficial de 17 de janeiro de 1969, três meses antes da aposentadoria compulsória, a que o General chegaria por alcançar a idade limite de 70 anos. Foi o único Ministro do STM atingido pelo AI n° 5. Foi anistiado com base no parecer da Comissão de Ministros sobre processos de anistia de Magistrados da Justiça Militar, no Expediente Administrativo 19 de 14 de maio de 1980. Conforme decreto de 26 de julho de 1982, publicado no Diário Oficial, Seção II, o Presidente da República retificou o decreto anterior que declarou aposentado o General Pery Constant Bevilacqua, no cargo de Ministro do STM, a fim de declarar que a referida aposentadoria deve ser considerada efetivada a partir de 10 de junho de 1969.

Foi casado com Naída de Escobar Bevilacqua, com quem teve cinco filhos.

**Falecimento** - 27 de abril de 1990, no Rio de Janeiro - RJ.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELOCH, Israel (Coord.). **Dicionário histórico-biográfico brasileiro: 1930-1983**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1984. v. 1., p. 384-86.

BRASIL. Superior Tribunal Militar. Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento. **Coletânea de informações: Pery Constant Bevilacqua**. Brasília, DF, 2019. Arquivos disponíveis na Seção de Museu.